



Câmara Municipal de Itajubá

PORTARIA/CFI Nº 93, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, a pedido, o Assessor de Gabinete Onésimo Luiz Cândido, na companhia deste Presidente, a viajarem para a cidade de Belo Horizonte: Encontro com o Deputado Dilson Melo. Reuniões: no Servas, SEEJ na Cidade Administrativa e no IPSEMG e também visita no escritório do Deputado Federal Eros Biondini para tratar de assuntos referentes à entidades de Itajubá, sendo acompanhados pelo motorista Júlio César Anselmo, com previsão de saída para o dia 22/04/2014 às 04h00 e de retorno para o dia 25/04/2014 às 11h00.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 1.246,00 (um mil duzentos e quarenta e seis reais), correspondente a 3,5 diárias, totalizando R\$ 3.738,00 (três mil setecentos e trinta e oito reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 14 de abril de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ
Presidente